

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.601

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

20 OFICIAL *[Assinatura]*

08 de março de 2002

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Cidade Nova", à Rua 11, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 13 da quadra 19, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 14, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 12 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 24, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante quarenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 11 com a Rua 04. PROPRIETÁRIA: Santa Paula Loteadora Ltda, com sede na cidade de Uberlândia, deste Estado, à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 355, Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.886/0001-98. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/52.755, sendo que o loteamento acima mencionado foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 4/52.755, nesta data, neste cartório. (rm). Dou fé. 20 Oficial: *[Assinatura]*

R.1-54.601 - DATA: 08 de março de 2.002. Por escritura pública de hipoteca de 10 de dezembro de 2.001, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, livro nº 511, fls. 022/032, a SANTA PAULA LOTEADORA LTDA, qualificada nesta matrícula, deu à PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Guilherme Ferreira, nº 1.539, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.428.839/0001-90, devidamente representada, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula e os demais imóveis descritos na presente escritura. Consta da escritura ora registrada que a presente hipoteca é constituída para garantia de execução das obras e serviços de infra-estrutura do loteamento denominado "Cidade Nova" e que os imóveis dados em garantia têm um valor estimativo de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente a 150% (cento e cinquenta por cento) do custo orçado pela Prefeitura Municipal desta cidade para execução das referidas obras e serviços de infra-estrutura, tudo de conformidade e em cumprimento ao artigo 44, item III, da Lei Complementar nº 09, do Mu-

CONT.

nicípio de Uberaba e Decreto Municipal nº 1.141, de 30/11/2.001. Consta ainda da aludida escritura que ficou eleito o foro desta comarca para todas as questões oriundas desta hipoteca, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja. OBSERVAÇÕES: Foram apresentadas a CND/INSS de nº 006862002-11029050, emitida em 26/01/2.002; a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida em 08/03/2.002 e a Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, emitida em 08/03/2.002, todas em nome da Santa Paula Loteadora Ltda, aqui arquivadas. (rm). Dou fé. Uberaba, 08 de março de 2.002. *PO*
Oficial: *[Assinatura]*.

Av.2-54.601 - DATA: 02 de junho de 2.003. Certifico que o registro nº 1/54.601, de hipoteca a favor da Prefeitura Municipal de Uberaba, fica cancelado em virtude de autorização contida no Decreto Municipal nº 3.003, de 28 de maio de 2.003. Certifico mais que esta averbação é feita à vista do requerimento datado de 02 de junho de 2.003, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com exemplar do "Jornal da Manhã", edição de 31 de maio de 2.003, que publicou o decreto acima mencionado. (rm). Dou fé. Uberaba, 02 de junho de 2.003. *PO*
Oficial: *[Assinatura]*.

R.3-54.601 - DATA: 21 de agosto de 2.003. VENDEDORA: Santa Paula Loteadora Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Uberlândia, deste Estado, à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 355, Bairro Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.886/0001-98. COMPRADOR/CONTRATANTE: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, criado pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, Asa Sul, representado, por força do artigo 5º do seu Regulamento e na qualidade de agente gestora do Programa de Arrendamento Residencial-PAR, pela Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.601

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

PD OFICIAL *[Assinatura]*
21 de agosto de 2003

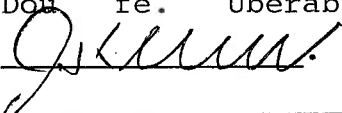
3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Triângulo Mineiro/MG. CONSTRUTORA E CONTRATADA: Construtora RCG Ltda, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 3.980, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.880/0001-07. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional, dentro do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, com pagamento parcelado, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2.001, datado de 27 de junho de 2.003, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato, ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o empreendimento objeto do aludido contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. OBSERVAÇÕES: Foram apresentadas a CND/INSS de nº 066312003-11030040, emitida em 10/06/2.003, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida em 08/08/2.003 e a Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, emitida em 08/08/2.003, todas em nome da vendedora, aqui arquivadas. (rm). Dou fé. Uberaba, 21 de agosto de 2.003. PD Oficial: *[Assinatura]*.

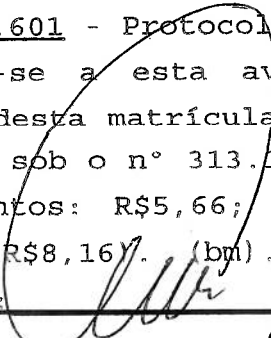
Av.4-54.601 - DATA: 21 de agosto de 2.003. Procede-se a esta averbação, nos termos do contrato registrado neste livro, sob o nº 3/54.601, nesta data, para ficar constando o seguinte: a) que o imóvel descrito nesta matrícula compõe o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, que institui o PAR - Programa de Arrendamento Residencial e b) que o referido imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguin-

CONT.

tes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser e não pode ser constituído qualquer ônus real sobre o mencionado imóvel. (rm). Dou fé. Uberaba, 21 de agosto de 2.003. ⁷⁰ Oficial: 

Av.5-54.601 - DATA: 04 de fevereiro de 2.004. Certifico que a Rua 11 teve a sua denominação alterada para RUA DERCI CARVALHO GOMES. Certifico mais que a Construtora RCG Ltda, na qualidade de construtora e contratada pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, fez edificar, no terreno descrito nesta matrícula, uma casa de morada, emplantada com o nº 328, composta de sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área construída de 51,76 metros quadrados. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 16 de janeiro de 2.004, desta cidade, assinado por um representante da citada Construtora RCG Ltda, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., é de R\$12.785,76 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e que a mesma foi vistoriada em 12 de janeiro de 2.004. (INSS: CND nº 003402004-11029050, emitida em 14/01/2.004, aqui arquivada). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de fevereiro de 2.004. ⁷⁰ Oficial:



Av.6-54.601 - Protocolo nº 310.508, de 14 de abril de 2.023. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 313.1318.0013.001. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$5,66; Recompe: R\$0,34; TFIJ: R\$1,88; ISSQN: R\$0,28; Total: R\$8,16). (bm). Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.023. ⁹ Oficial: 

(Continua na ficha 003)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.601

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

9 OFICIAL

26 de abril de 2023

Av.7-54.601 - Protocolo nº 310.508, de 14 de abril de 2.023.

Certifico que a Av.4/54.601 fica cancelada em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob o nº 8/54.601, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$5,66; Recome: R\$0,34; TFI: R\$1,88; ISSQN: R\$0,28; Total: R\$8,16). (bm). Dou fé, Uberaba, 26 de abril de 2.023. 9

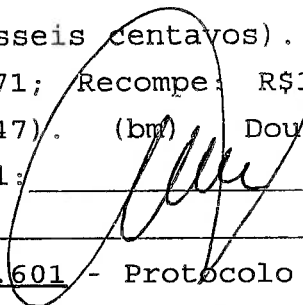
Oficial: _____

R.8-54.601 - Protocolo nº 310.508, de 14 de abril de 2.023.

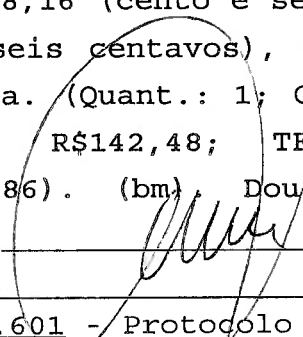
TRANSMITENTE: Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2.001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. ADQUIRENTE: Miriam Ramos, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Derci Carvalho Gomes, nº 328, Cidade Nova, microempresária, CI/RG/MG-2.678.711-PC/MG, CPF nº 361.637.756-00, divorciada, não convivente em união estável, brasileira. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, nº 172440012179, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 19 de dezembro de 2.022, desta cidade, aqui arquivado.

VALOR: R\$38.750,40 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 19 de abril de 2.023, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$176.128,16 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais

CONT.

e dezesseis centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$593,71; Recompe: R\$35,62; TFJ: R\$292,45; ISSQN: R\$29,69; Total: R\$951,47). (bm) Dou fé. Uberaba, 26 de abril de 2.023.  Oficial: _____

R.9-54.601 - Protocolo nº 315.061, de 16 de agosto de 2.023.

Por escritura pública de compra e venda de 06 de julho de 2.023, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Delta, desta comarca, livro nº 61-N, fls. 163/164, MÍRIAM RAMOS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Maestro Carlos Maria do Nascimento, nº 147, Bairro Estados Unidos, micro-empresária, CI/RG/MG-2.678.711-PC/MG, CPF nº 361.637.756-00, divorciada, não convivente em união estável, brasileira, vendeu à CLÁUDIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS, professora, CI/RG/MG-8.354.547-PC/MG, CPF nº 993.610.356-49, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 04/03/2.000, com Fabiano dos Santos, aposentado, CNH nº 02894664646-DETRAN/MG, CI/RG-3532183-SSP/SC, CPF nº 024.044.019-63, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Derci Carvalho Gomes, nº 328, Cidade Nova, brasileiros, pela importância de R\$38.750,40 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$176.128,16 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$2.374,85; Recompe: R\$142,48; TFJ: R\$1.169,79; ISSQN: R\$118,74; Total: R\$3.805,86). (bm) Dou fé. Uberaba, 23 de agosto de 2.023.  Oficial: _____

R.10-54.601 - Protocolo nº 318.607, de 22 de novembro de 2.023.

DEVEDORES FIDUCIANTES: Cláudia Cristina Ramos dos Santos, professora em desportos, CI/RG/M-8.354.547-SSP/MG, CPF nº 993.610.356-49 e seu marido Fabiano dos Santos, aposentado, CI/RG-3532183-SSP/SC, CPF nº 024.044.019-63, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 04/03/2.000, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Derci Carvalho Gomes, nº 328, Cidade Nova, CEP 38082-371, brasileiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.601

FICHA
004

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

19 de dezembro de 2023

CREDORA FIDUCIÁRIA: QI Sociedade de Crédito Direto S.A., com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º andar, conjunto 12, sala A, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.402.502/0001-35. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de bem imóvel, com emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI) e outras avenças nº 20231117-05510, com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 17 de novembro de 2.023 e primeiro aditivo datado de 04 de dezembro de 2.023, ambos da cidade de São Paulo, aqui arquivados. VALOR DA DÍVIDA: R\$178.447,22 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), devendo ser pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais, calculadas à taxa de juros efetiva de 21,99% ao ano e 1,67% ao mês, pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo a primeira prestação no valor de R\$3.705,81 (três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos), vencível em 10 de março de 2.024. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$415.341,18 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). FORO: Ficou eleito o foro da cidade de São Paulo, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato, respondendo a parte julgada vencida pelas custas e honorários de advogado da parte vencedora. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$2.374,85; Recome: R\$142,48; TFC: R\$1.169,79; ISSQN: R\$118,74; Total: R\$3.805,86). (nc). Dou fé. Uberaba, 19 de dezembro de 2.023. Oficial: _____.

Av.11-54.601 - Protocolo nº 318.607, de 22 de novembro de 2.023. Certifico, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2.004 e de acordo com o contrato já registrado neste livro, sob o nº 10/54.601, nesta data, aqui arquivado, que foi emitida pela credora fiduciária QI

CONT.

Sociedade de Crédito Direto S.A., a cédula de crédito imobiliário nº 0017027288/CCR, série 202311, datada de 17 de novembro de 2.023, da cidade de São Paulo-Capital, no valor de R\$178.447,22 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), em cuja cédula figuram, como devedores, Cláudia Cristina Ramos dos Santos e seu marido Fabiano dos Santos; como credora fiduciária e custodiante, a citada QI Sociedade de Crédito Direto S.A. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4134-3; Emolumentos: Isento). (nc). Dou. fé. Uberaba, 19 de dezembro de 2.023. p
Oficial: _____

Av.12-54.601 - Protocolo nº 348.299, de 13 de janeiro de 2.026.

Procede-se a esta averbação à vista do requerimento, datado de 28 de outubro de 2.025, da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, assinado digitalmente por Carlos Márcio Rissi Macedo, OAB/GO nº 22.703, na qualidade de advogado da Vert Companhia Securitizadora, aqui arquivado, para ficar constando que a cédula de crédito imobiliário nº 0017027288/CCR, série 202311, a que se refere a averbação feita neste livro, sob o nº 11/54.601, em 19/12/2.023, foi endossada pela QI Sociedade de Crédito Direto S.A. à Vert Companhia Securitizadora, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$25,67; Recompe: R\$1,93; TFJ: R\$8,67; ISSQN: R\$1,28; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$37,55). (pr). Dou. fé. Uberaba, 09 de fevereiro de 2.026. 9
Oficial: _____

Av.13-54.601 - Protocolo nº 355.406, de 16 de julho de 2.026.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 16 de julho de 2.026, da cidade de Goiânia, Estado do Goiás, assinado digitalmente por Carlos Márcio Rissi Macedo, OAB/GO nº 22.703, na qualidade de advogado da Vert Companhia Securitizadora, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob o nº 10/54.601, em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.601

FICHA
005

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL *[Assinatura]*
03 de agosto de 2026

19/12/2.023, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte dos fiduciários Cláudia Cristina Ramos dos Santos e seu marido Fabiano dos Santos, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09.

OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 20 de julho de 2.026, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$178.447,22 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.568,94 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em 10/07/2.026. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4242-4; Emolumentos: R\$2.691,10; Recome: R\$202,56; TFJ: R\$1.344,66; ISSQN: R\$134,56; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; - Total: R\$4.372,88).

(ms). Dou fé. Uberaba, 03 de agosto de 2.026.

Oficial: *[Assinatura]*

Registro de Imóveis - 2º Ofício
Uberaba — Minas Gerais
Certidão do original arquivado
neste cartório. Dou Fé.

03 AGO. 2026

Uberaba

Oficial: *[Assinatura]*

Cartório de Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
Oficial: Dr. Affonso Renato dos
Santos Teixeira
Uberaba - Minas Gerais



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939 - BAIRRO ALFAMA - UBERABA / MG - CEP 38026-435 - FONE (34) 3332-1100
Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira - Oficial Substituto: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo dos Santos Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico Nº KHC49944
Cód. Seg.: 9764.0343.9665.3094

Protocolo nº 355.406, de 16/07/2026 14:49:30 h
Quantidade de Atos Praticados: 14
Emol: R\$ 2873,22, Rec: R\$ 216,33, TFJ: R\$ 1401,41,
ISSQN: R\$ 143,72, FIC: R\$ 0,00, FDMP: R\$ 0,00,
Total: R\$ 4.834,68.
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



